



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

PORTARIA Nº 709 DE 09 DE ABRIL DE 2021

“Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Monte Alegre do Sul, para fins de fixação da base de cálculo do ITBI e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a criação da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Monte Alegre do Sul, para fins de fixação da base de cálculo do ITBI através do Decreto nº 2.334, de 04 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Monte Alegre do Sul, que será composta pelos seguintes representantes:

- Beatriz Aparecida Babler – RG nº 49.849.209-6;
- Fernando José da Silva Carvalho - RG nº 16.122.797;
- Susana Aparecida Carradori – RG: 21.821.211;
- Kellen Maria Sartori – RG 24.160.241-5; e
- Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Junior – OAB/SP nº 155.295

Art. 2º - A comissão será presidida pela Sra. Beatriz Aparecida Babler, Diretora de Obras.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 09 de abril de 2021.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 09 de abril de 2021.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal